



Brazil-U.S. Business Council

U.S. Section

International Division
U.S. Chamber of Commerce
1615 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20062-2000

TEL: (202) 463-5485
FAX: (202) 463-3126
www.brazilcouncil.org
brazilcouncil@uschamber.com

Washington, 23 de fevereiro de 2012

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)

Afonso Bandeira Florence
Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário

Embaixador Antonio de Aguiar Patriota
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Edison Lobão
Ministro de Estado de Minas e Energia

Fernando Damata Pimentel
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Gleisi Helena Hoffmann
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Guido Mantega
Ministro de Estado da Fazenda

Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro Filho
Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Miriam Belchior
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Ministros(as),

Em nome dos membros da Seção Americana do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (CEBEU), ligada a U.S. Chamber of Commerce, em Washington, escrevo em apoio às ações de Vossas Excelências para assegurar o livre comércio de biocombustíveis entre o Brasil e os Estados Unidos.

A Seção Americana do CEBEU representa cerca de 100 das maiores empresas americanas com negócios e investimentos no Brasil, inclusive no setor sucroalcooleiro. A



Brazil-U.S. Business Council

U.S. Section

International Division
U.S. Chamber of Commerce
1615 H Street, N.W.
Washington, D.C. 20062-2000

TEL: (202) 463-5485
FAX: (202) 463-3126
www.brazilcouncil.org
brazilcouncil@uschamber.com

U.S. Chamber of Commerce é a maior entidade empresarial dos Estados Unidos, representando cerca de 3 milhões de empresas e associações empresariais do país.

Os biocombustíveis possuem papel significativo no atendimento às demandas nacionais de Brasil e Estados Unidos, assim como à demanda mundial por energia. Desse modo, deveriam ser comercializados de modo livre em todo o mundo e em conformidade com as regras do comércio internacional. A decisão de Vossas Excelências pela manutenção do álcool etílico (etanol) na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum, com alíquota de 0% de Imposto de Importação até 31 de dezembro de 2015, manterá o livre comércio e contribuirá, de forma significativa, para a criação de um mercado mundial de biocombustíveis. Ademais, tal decisão, somada à eliminação tanto do subsídio americano ao misturador de etanol à gasolina, quanto da tarifa adicional de importação dos Estados Unidos ao etanol importado, cria plataforma por meio da qual os dois países podem cooperar para buscar maior acesso para os biocombustíveis em terceiros mercados, assim como para incentivar sua produção em novas regiões, sobretudo da África e da América Latina.

A cooperação em biocombustíveis entre Brasil e Estados Unidos tem avançado rapidamente desde a assinatura do Memorando de Entendimento entre os dois países, em 2007, inclusive pelo estabelecimento, em 2011, da Parceria sobre Biocombustíveis de Aviação. A eliminação das barreiras comerciais ao etanol no Brasil e nos Estados Unidos permite a ambos direcionar sua atenção para a criação do mercado mundial.

Nesse contexto, agradeço a atenção de Vossas Excelências ao tema e deixo a Seção Americana a sua disposição para continuarmos trabalhando em prol do adensamento das relações comerciais e de investimento entre os dois países.

Respeitosamente,

Greg Page
Presidente

Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos, Seção Americana

C.c.

Frederico Curado
Emilio Garofalo Filho
Tatiana Prazeres
Embaixador Mauro Vieira